



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

O inciso II do art. 25 da Lei Complementar n. 1.045/2016, que se pretende alterar na forma do art. 2.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.836/2019, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 2.º ...

Art. 25. ...

II - estejam localizadas em edificações residenciais unifamiliares ou bifamiliares;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de maio de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 22/05/2019, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0133298** e o código CRC **3F40CF08**.